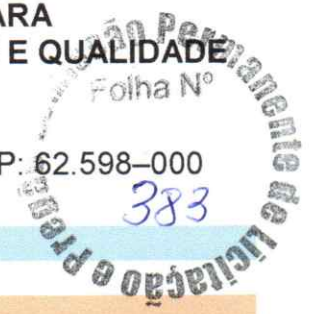


ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE  
DE VIDA DE JERICOACOARA - ADEJERI

CNPJ: 34.833.539/0001-43

Rua Isabele, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara/CE CEP: 62.598-000



ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.07.16.01

Rúbrica:

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Autarquia de Desenvolvimento de Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara-ADEJERI, designada pela Portaria Nº. 0514004/2021 de 14 de MAIO de 2021, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.07.16.01/PP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA - ADEJERI.*

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, as dez horas e trinta minutos, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, mobilidade e qualidade de vida de Jericoacoara-ADEJERI, situada na Rua Isabele, s/n, Vila de Jericoacoara - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se a Pregoeira RITA ERICA RODRIGUES e sua equipe de apoio composta por ANTONIA QUELIANE DO NASCIMENTO DA SILVA E ANTONIA KARINA DO NASCIMENTO VASCONCELOS, designadas através da 0514004/2021 de 14 de MAIO de 2021, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.07.16.01/PP, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA - ADEJERI.

Iniciando-se os trabalhos, a Pregoeira e equipe procederam ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às dez horas e cinquenta minutos. Apenas uma empresa compareceu para participar da sessão. A PJ SANTOS ARTIGOS ME, CNPJ 19.733.865/00001-95, apresentou toda documentação exigida para o credenciamento, restando como credenciada conforme o quadro abaixo, seguindo anexo ao credenciamento a lista de presença.

EMPRESA	REPRESENTANTE
PJ SANTOS ARTIGOS ME CNPJ: 19.733.865/00001-95 ENDEREÇO: NA AVENIDA DESEMBARCADOR ARMANDO DE SOUZA LOUSADA, 260 CAMPO DE AVIAÇÃO, ACARAU-CE.	PAULO JOSE DOS SANTOS CPF: 043.929.453-32 RG: 2006019167032

Na fase de abertura e análise da Proposta do Licitante participante as respectivas folhas da proposta foram numeradas e rubricadas pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio. Em ato contínuo a Proposta foi analisada e a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio verificaram a aceitabilidade da proposta da empresa PJ SANTOS ARTIGOS ME, CNPJ 19.733.865/0001-95. Em seguida, foi indagado ao licitante e, não obstante, os sucessivos pedidos da Pregoeira acerca da possibilidade de redução do valor da proposta, o representante da empresa respondeu negativamente e manteve o valor ofertado inicialmente. Dessa forma, a proposta vencedora foi da EMPRESA PJ SANTOS

P

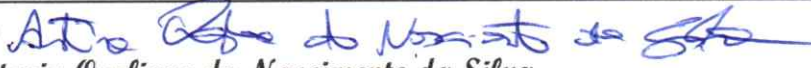
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE  
DE VIDA DE JERICOACOARA - ADEJERI


CNPJ: 34.833.539/0001-43

Rua Isabele, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara/CE CEP: 62.598-000

ARTIGOS ME, CNPJ 19.733.865/0001-95, restou com o valor global de R\$ 40.015,90 (quarenta mil e quinze reais e noventa centavos). Foi constatado que os valores ofertados estão em conformidade com o valor mercadológico e que a proposta apresentada cumpriu as exigências edilícias, declarando-se a EMPRESA PJ SANTOS ARTIGOS ME, vencedora do referido certame. Sendo dada continuidade aos trabalhos, com abertura do Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação da empresa participante já citada acima, numeradas e rubricadas pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio, ainda, pelo licitante presente, passando posteriormente a pregoeira e os membros da Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento a Pregoeira verificou como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: 01. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); 02. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)); 03. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Foi então realizada a verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, foi constada a ausência de um documento exigido no ITEM 12.8.4, o qual exige a apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa. Na oportunidade a pregoeira, em virtude do interesse público na contratação do objeto, levando em conta os princípios que regem a Administração Pública, decidiu por dar o prazo legal de 08 dias úteis, para a apresentação de uma nova documentação de habilitação constando todos os documentos inclusive os que não foram apresentados conforme o Art. 48, § 3, da Lei 8.666/93. Na ocasião foi dada a oportunidade da única empresa participante em declarar a intenção de interpor recurso, o licitante declinou da oportunidade. Na ocasião foi dada a oportunidade da única empresa participante em declarar a intenção de interpor recurso, o licitante declinou da oportunidade. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 13:27 horas e cinquenta minutos. Eu, RITA ERICA RODRIGUES, lavrei a presente ata da sessão que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

  
Rita Erica Rodrigues  
Pregoeira

>   
Antonia Queliane do Nascimento da Silva  
Equipe de apoio

>   
Antonia Karina do Nascimento Vasconcelos  
Equipe de apoio

P